

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**CPS Nº. 022/2025****TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO**, doravante denominado CONTRATANTE.

BRUNO SEVERINO NUNES, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no **32.140.648/0001-50** estabelecida na Av. Goiás, Qd.06, Lt.24, Centro, São Simão - G, representada pelo Dr. Bruno Severino Nunes, brasileiro, Médico, inscrito no CRM-GO sob o n.º 18490, CPF sob o n.º 075.509.426-33 portador do RG sob o n.º 12848672 SSP/MG, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde – FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE;

Resolve aditar, prorrogando o prazo considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual e acréscimo**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde – HMU**:

Descrição	Serviços	Quantidade	Valor Mensal Estimado
Prestação de serviços Médicos na área de Ortopedia, junto ao HMU.	Procedimentos clínicos e cirúrgicos	Sob demanda da unidade	R\$ 24.000,00
Valor total estimado do contrato		R\$ 288.000,00	

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.
4. Considera-se o valor global deste aditivo **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Alexsio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938/598-81
IPGSE

Rio Verde (GO), 16 de dezembro de 2025

BRUNO SEVERINO
NUNES:3214064800015
0

Assinado de forma digital por
BRUNO SEVERINO
NUNES:32140648000150
Dados: 2025.12.18 16:20:18 -03'00'

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

BRUNO SEVERINO NUNES

CONTRATADA

Testemunha

CPF nº. 749.502.581-68

Testemunha:

CPF nº. 065.027.141-61